

## **Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100**

*Main audit issues and results of IBRX 100 listed companies*

*Principales temas de auditoría y los resultados de las empresas en IBRX 100*

---

### **Natanael Silva Camargo**

Bacharel em Contabilidade pela Universidade Federal de Goiás (UFG)

Endereço: Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE. Campus II, Samambaia

CEP: 74001970 - Goiânia/GO - Brasil

E-mail: [camargo.natan@gmail.com](mailto:camargo.natan@gmail.com)

Telefone: (62) 3521-1390

### **Fernanda Fernandes Rodrigues**

Doutora em Ciências Contábeis pelo Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis (UnB/UEPB/UFRN)

Professora-Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG)

Endereço: Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE. Campus II, Samambaia

CEP: 74001970 - Goiânia/GO - Brasil

E-mail: [fernandaf.rodrigues@gmail.com](mailto:fernandaf.rodrigues@gmail.com)

Telefone: (62) 35211390

### **Camila Araújo Machado**

Doutora em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP)

Professora-Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG)

Endereço: Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE. Campus II, Samambaia

CEP: 74001970 - Goiânia/GO - Brasil

E-mail: [ufg\\_face\\_camila@yahoo.com.br](mailto:ufg_face_camila@yahoo.com.br)

Telefone: (62) 35211390

### **Mariana Guerra**

Doutora em Administração pela Universidade de Brasília (UNB)

Professora-Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis na Universidade de Brasília (UNB)

Endereço: Universidade de Brasília, UnB - Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Campus Darcy Ribeiro - FACE/CCA, Asa Norte

CEP: 70910900 - Brasília/DF - Brasil

E-mail: [profamarianaguerra@gmail.com](mailto:profamarianaguerra@gmail.com)

Telefone: (61) 3107-1439

Artigo recebido em 12/06/2019. Revisado por pares em 30/09/2019. Reformulado em 15/04/2020. Recomendado para publicação em 15/04/2020 por Carlos Eduardo Facin Lavarda (Editor-Chefe). Publicado em 24/04/2020.

## Resumo

O estudo objetivou verificar se há associação entre os Principais Assuntos de Auditoria (PAA), item do Novo Relatório do Auditor, e o resultado do exercício (lucro/prejuízo) das entidades que compõem o índice IBRX 100, para 2016 e 2017. A pesquisa é oportuna, dado que as mudanças propostas pelas novas normas ocorreram em 2016 e que, portanto, o tema ainda foi pouco explorado no Brasil. Ademais, baseado em Hopwood et al. (1989) e na Teoria da Agência, espera-se contribuir para a literatura identificando se determinados assuntos apontados como PAAs podem prever insolvência – ou seja, se há relação desses especificamente com o prejuízo das empresas. Por meio de análise de correspondência, identificaram-se 26 categorias de PAAs e os testes de robustez indicaram três PAAs associados a prejuízo: Tributos, Riscos e fraudes ligados a processos e Reorganização Societária. Tais categorias, portanto, poderiam configurar as “bandeiras vermelhas” de Hopwood et al. (1989), sendo indicativos de insolvência e/ou falência para empresas que apresentaram tais PAAs. Ademais, tais resultados contribuem para o entendimento sobre o julgamento profissional dos auditores, sendo que PAAs sobre Tributos, Riscos de Fraudes e Processos e Reorganização Societária podem indicar tópicos que demandam maior atenção dos profissionais por terem potencialmente maior impacto na continuidade das entidades (*i.e.*, risco de insolvência e/ou falência).

**Palavras-chave:** Auditoria independente; Novo Relatório; Principais Assuntos de Auditoria

## Abstract

*The study aimed to verify if there is an association between the Main Audit Issues (MAI), item of the New Auditor's Report, and the financial result (profit/loss) of the entities composing the IBRX 100 index for 2016 and 2017. This research is opportunity, considering that the changes adopted by the new standards occurred in 2016 and, therefore, the topic has still been explored in Brazil. Furthermore, based on Hopwood et al. (1989) and in the Agency Theory, it is expected to contribute to the literature by identifying whether the categories indicated as PAAs can predict insolvency - that is, if there is a relationship between them with the loss of companies. Through correspondence analysis, 26 categories of PAAs and robustness tests were identified, three PAAs associated with losses were indicated: Taxes, Risks and fraud associated with processes and Corporate Reorganization. These categories, therefore, could configure as "red flags" by Hopwood et al. (1989), being indicative of insolvency and/or bankruptcy for companies that present such PAAs. Furthermore, these results contribute to the understanding of the professional judgment of auditors, and the PAAs about Taxes, Risks and fraud associated with processes and Corporate Reorganization could indicate the subjects that require greater attention from professionals for potentially greater impact on companies.*

**Keywords:** Independent auditing; New Report; Main Audit Issues

## Resumen

*El estudio tuvo como objetivo verificar si existe una asociación entre los Asuntos principales de auditoría (PAA), el elemento del Informe del nuevo auditor y el resultado del ejercicio (ganancia / pérdida) de las entidades que conforman el índice IBRX 100, para 2016 y 2017. La investigación es oportuna, dado que los cambios propuestos por las nuevas normas ocurrieron en 2016 y que, por lo tanto, el tema aún se ha explorado poco en Brasil. Además, según Hopwood et al. (1989) y en Theory Theory, se espera que contribuya a la literatura al identificar si ciertos problemas identificados como PAA pueden predecir la insolvencia, es decir, si existe una relación de estos específicamente con la pérdida de empresas. A través del análisis de correspondencia, se identificaron 26 categorías de PAA y las pruebas de robustez indicaron tres PAA asociados con pérdidas: impuestos, riesgos y fraude vinculados a procesos y reorganización corporativa. Tales categorías, por lo tanto, podrían configurar las "banderas rojas" de Hopwood et al. (1989), siendo indicativo de insolvencia y / o quiebra para las empresas que presentaron tales PAA. Además,*

*dichos resultados contribuyen a la comprensión del juicio profesional de los auditores, y los PAA sobre Impuestos, Fraude y Riesgos de Procesos y Reorganización Corporativa pueden indicar temas que requieren mayor atención de los profesionales porque tienen un impacto potencialmente mayor en la continuidad de las entidades.*

**Palabras clave:** Auditoría independiente; Nuevo informe; Principales temas de auditoría

## 1 Introdução

A Teoria da Agência tem interesse na relação entre agente e principal, a partir da qual se assumem duas hipóteses: (i) o principal e o agente são maximizadores de utilidade, e (ii) nem sempre os interesses do principal e do agente estão alinhados (JENSEN; MECKLING, 1976). A partir disso, é possível identificar diversos conflitos de interesse gerados pela assimetria de informações entre agente e principal, bem como diversos custos adicionais decorrente desses conflitos (e.g. criação de um sistema de governança corporativa, contratação de auditores independentes). Tais custos adicionais objetivam minimizar os problemas decorrentes do mau comportamento dos agentes (JENSEN; MECKLING, 1976; EISENHARDT, 1989).

Nesse cenário, tem-se como premissa que, ao elaborar o relatório, o auditor evitaria que as informações divulgadas pelas empresas fossem enviesadas, fato que poderia minimizar a assimetria de informação (FRANCIS; WILSON, 1988; CLINCH et al., 2012). Isso porque a auditoria tem função de averiguar e emitir opinião sobre as demonstrações contábeis publicadas pelas entidades, atentando, com razoável segurança, que as demonstrações contábeis não contêm distorções materiais (DANTAS et al., 2016). Sendo assim, além de ser benéfica aos investidores, a auditoria também beneficia as entidades (DANTAS; MEDEIROS, 2015).

Entretanto, a auditoria lida com o risco de haver erro ou classificação material indevida não detectada e, por consequência, de não apresentar um relatório modificado (DANTAS et al., 2016). Como exemplo de erro, Dantas e Medeiros (2015) citam a possibilidade de o auditor emitir um relatório sem ressalva e a empresa imediatamente depois entrar em descontinuidade. Além disso, tem-se o questionamento relacionado a real independência desses profissionais ao formar sua opinião sobre a posição das demonstrações contábeis das empresas (LEE; GU, 1998), especialmente quando se considera a prática do "low balling" – cobrança de taxas abaixo do custo marginal de uma auditoria. Tantos fatores têm levado a questionamentos sobre a independência do auditor (LEE; GU, 1998) e, portanto, sobre confiabilidade e credibilidade dos relatórios financeiros.

Diante desse cenário, em 2012, o *Financial Reporting Council* (FRC) alterou as Normas de Auditoria e o Código de Governança Corporativa do Reino Unido, exigindo que os Comitês de Auditoria fizessem um relatório formal sobre as suas atividades nos relatórios anuais. Tais informações buscavam possibilitar aos investidores e demais interessados a compreensão sobre a entidade, baseando-se nos trabalhos realizados pelos auditores. Segundo o IFAC (2016), em setembro de 2014, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) aprovou as alterações no relatório do auditor, fruto de discussões anteriores e lançaram, no início de 2015, um conjunto de novas normas para o relatório de auditoria, as chamadas *Internacional Standards on Auditing* (ISA). Para o IFAC (2016), o Novo Relatório do Auditor representa uma das maiores alterações nos relatórios da auditoria em décadas. A sua significância, em grande parte, está em propiciar mais liberdade na elaboração do relatório aos auditores, pois a inserção do item Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) proporciona ao relator [auditor] espaço dedicado à escrita dos assuntos julgados como os mais relevantes durante os trabalhos.

No Brasil, oriundo das traduções das normas emitidas pela IFAC, tem-se também o Novo Relatório do Auditor (NRA) que atinge todas as empresas de capital aberto no país. Da mesma forma que para as normas internacionais, o objetivo do NRA é possibilitar a evidenciação das percepções do profissional auditor para se chegar a uma visão sobre verdade e equidade das

demonstrações contábeis (FRC, 2016), dadas as já observadas fragilidades de fidedignidade e de relevância (DECHOW et al., 2010). Nesse sentido, seis normas fazem parte da composição inicial do NRA, cada qual com o prefixo de Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada à Auditoria (NBC TA) (CFC, 2016). Das mudanças no novo relatório do auditor, apenas uma não se trata de nova redação para a norma já publicada, qual seja: a NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria (PPAs). O objetivo desta norma é tornar o relatório mais informativo, agregando maior transparência sobre a auditoria realizada, na medida em que fornece informações adicionais sobre o que o auditor independente considerou como mais relevante no seu trabalho (CFC, 2016). O NRA, em consonância com a harmonização das normas de auditoria internacional, passou a ser exigido para as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2016 e posteriores.

As primeiras pesquisas realizadas sobre PAAs referiam-se ao conteúdo evidenciado, tais como FRC (2016), Ibracon (2017), Marques e Souza (2017) e Santana et al. (2019). Entretanto, não foi demonstrado o impacto dos PAAs no resultado obtido pela empresa. Nesse sentido, destaca-se o estudo de Hopwood et al. (1989), um dos primeiros a identificar que opiniões qualificadas de auditores podem predizer falência. Ademais, de acordo com Múrcia e Borba (2007), uma entidade que apresenta uma situação econômico-financeira ‘ruim’ é mais propensa a fraudar suas demonstrações para atingir as expectativas de seus acionistas, sendo que alguns indícios anormais podem sinalizar uma possível fraude. Mais recentemente, Christensen et al. (2014) e de Sirois et al. (2018) apresentaram resultados relativos aos impactos dos PAAs publicados nos relatórios de auditoria no lucro/prejuízo das empresas, considerando os investidores de ações. Tais estudos foram desenvolvidos por meio de experimentos com graduados e não com investidores profissionais.

Avançando na discussão, o presente estudo busca responder a seguinte questão: existe associação entre os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) e o resultado apurado pelas entidades? A pesquisa é oportuna, dado que as mudanças propostas pelas novas normas ocorreram em 2016 e que, portanto, o tema ainda foi pouco explorado no Brasil. Ademais, baseado em Hopwood et al. (1989) e na Teoria da Agência (JENSEN; MECKLING, 1976; EISENHARDT, 1989), que é base para discussão do papel da auditoria, considerando que o relatório amplia o conteúdo de informações para investidores (CHRISTENSEN et al., 2014; CORDOŞ; FÜLÖP, 2015), espera-se contribuir para a literatura identificando se determinados assuntos apontados como PAAs podem predizer insolvência – ou seja, se há relação desses com o prejuízo das empresas.

Para tanto, o presente estudo selecionou 191 empresas – 33 com resultado negativo no período (prejuízo) e 158 com lucro e realizou análise de conteúdo dos PAAs. Tais assuntos foram consolidados em categorias, para as quais se realizou análise da estatística descritiva (das principais categorias/assuntos de PAAs), análise de correspondência simples (Anacor) e múltipla (Homals) para investigar a relação de interdependência entre variáveis qualitativas (resultado *versus* categoria), e que oferece uma noção de proximidade destas variáveis não métricas (FÁVERO et al., 2009).

O trabalho encontra-se dividido em seis seções, além desta introdução. O referencial teórico e os estudos anteriores que tratam sobre o tema são apresentados na seção 2. A metodologia (seção 3) descreve a coleta de dados e as técnicas utilizadas para análise dos dados. Os resultados são apresentados na seção 4 e estão segregados em duas subseções: (i) análise descritiva; e (ii) a análise de correspondência simples. Finalmente, as considerações são apresentadas na seção 5.

## 2 Referencial Teórico

Segundo Múrcia e Borba (2007), o conflito de interesse entre quem contrata (a empresa auditada) e o contratante (auditoria) pode interferir no conteúdo que é divulgado no relatório do

auditor. Isso decorre do fato de que, embora as demonstrações contábeis devam ser elaboradas de forma imparcial, os responsáveis pela divulgação dessas demonstrações são também os que contratam e remuneram a firma de auditoria. Aliado a isso, a prática do "low balling" – cobrança de taxas abaixo do custo marginal de uma auditoria, os inúmeros casos de fraude e a manipulação das informações contábeis, tais como os da Enron, Parmalat, WorldCom, entre outros, têm colocado em xeque a confiabilidade do trabalho dos auditores independentes (LEE; GU, 1998; DANTAS; MEDEIROS, 2015).

Segundo Lee e Gu (1998), tais questionamentos decorrem do risco moral de o auditor aceitar receber um pagamento do agente monitorado para ocultar informações desvantajosas ou deturpá-las. Esse é o caso da Enron, na qual a fraude contábil levou a Arthur Andersen, uma das cinco maiores empresas de auditoria do mundo (Big Five), à falência devido à quebra de credibilidade (MÚRCIA; BORBA, 2007). Somado a isso, tem-se a necessidade de troca de auditoria, fator que leva as empresas a buscarem firmas com melhores preços e condições (CASTRO et al., 2015).

Embora Castro et al. (2015) enfatizem que a prática do *low balling* seja condenada pelo Conselho Federal de Contabilidade, por quebra do código de ética (NBC P1), é possível verificar tal conduta no Brasil. O caso do leilão de preços para serviços de auditoria do Banco do Brasil, em 2010, é um exemplo desta prática (TORRES, 2010). Por se tratar de uma empresa com maior concentração de capital público, três empresas de auditoria apresentaram propostas iniciais para a execução dos serviços de auditoria, segundo Torres (2010): a KPMG, com R\$ 19,6 milhões; a PWC, com R\$ 12,5 milhões; e a Ernst & Young, com R\$ 6,0 milhões. Com mais de 100 lances, a KPMG venceu a disputa, com um preço contratual final de R\$ 95 mil. Para fins de comparação, no ano anterior, o valor do contrato também executado pela KPMG foi de R\$ 6,5 milhões. Esses fatores colocam tanto a qualidade do trabalho de auditoria quanto o valor da remuneração dos serviços prestados sob questão.

Segundo o *Financial Reporting Council* (FRC, 2016), com a crise do Subprime de 2008, passou-se a avaliar mais criteriosamente a confiabilidade dos relatórios financeiros e, portanto, dos pareceres de auditoria. Dentre as modificações resultantes, têm-se a busca por informações sobre os seus julgamentos e as abordagens utilizadas pelos auditores para chegar às suas conclusões, exigindo exercício argumentativo dos profissionais para justificar suas opiniões sobre as demonstrações contábeis.

Nesse sentido, há décadas Hopwood et al. (1989) já apontava que a natureza das opiniões qualificadas de auditores podia dar indícios de insolvência das empresas. Desde então, estudos científicos têm testado tal predição e concluído, de forma recorrente, que a opinião qualificada é, de fato, um sinal de insolvência e/ou falência (e.g., MEDNICK, 1986; CONNOR, 1986). Sendo uma temática em constante desenvolvimento, até mesmo pela dinamicidade das organizações, tem-se atualmente o Novo Relatório do Auditor, no Brasil, composto por seis normas provenientes das traduções das ISA, feitas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Instituto de Auditores Independentes (Ibracon), tal qual apresentado no Quadro 1. Tais normas tratam de nova redação para norma já existente, exceto a NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) no Relatório do Auditor Independente, que tem caráter inédito.

Diferente das demais normas, a NBC TA 701 é obrigatória para entidades listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não impedindo que as não listadas a utilizem voluntariamente. De acordo com a NBC TA 701 (CFC, 2016), os principais assuntos de auditoria são determinados pelo auditor com base nas áreas avaliadas com maior risco de distorção relevante, áreas complexas e/ou que envolvam julgamento significativo da administração. São assuntos a serem destacados aqueles decorrentes de fatos e/ou transações que surtam efeito sobre a auditoria, os quais precisam ser comunicados aos usuários das demonstrações contábeis.

**Quadro 1 - Normas publicadas pela IFAC e suas traduções conforme CFC e Ibracon**

ISA	NBC correspondente	Título
ISA 260	NBC TA 260 (R2)	Comunicação com os Responsáveis pela Governança
ISA 570	NBC TA 570	Continuidade Operacional
ISA 700	NBC TA 700	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
ISA 701	NBC TA 701	Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente
ISA 705	NBC TA 705	Modificações na Opinião do Auditor Independente
ISA 706	NBC TA 706	Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente

Fonte: elaboração própria.

Além desses critérios, o profissional auditor deve se atentar para os casos em que a lei ou regulamento proíba a divulgação pública do assunto, ou ainda quando as consequências negativas da publicação superem os benefícios da comunicação para o interesse público. Também quando o assunto der origem à opinião modificada, ou houver condições ou incertezas relevantes sobre a continuidade operacional da entidade, o auditor somente deve incluir na seção de PAA uma referência à seção "Base para Opinião" ou a seção "Continuidade Operacional", respectivamente.

Como é possível perceber, corroborando Clinch et al. (2012), a auditoria não cumpre somente um papel legal, uma vez que pode fornecer credibilidade e confiança, bem como consistência e comparabilidade das informações das diversas entidades componentes do mercado. Tendo (i) Hopwood et al. (1989) com um dos estudos seminais na área em que se busca identificar se as opiniões qualificadas de auditores são preditoras de falência; e (ii) dada as recentes mudanças para emissão dos PAAs, renova-se a motivação dos estudos referentes a auditoria e seu papel como redutora da assimetria de informação. Nesse sentido, é preciso avaliar o potencial informacional dos PAAs, uma vez que, segundo Defond e Zhang (2014), havia demanda por parte dos usuários das informações por relatórios que auxiliassem além da mera opinião acerca das normas contábeis, legais e as questões conjunturais, mais que, adicionalmente, pudessem deixar claro como tais aspectos influenciam a entidade.

Assim, tendo a Teoria da Agência como base para discussão do papel da auditoria, considera-se que o relatório emitido amplia o conteúdo de informações para investidores, bem como legítima as demonstrações divulgadas pelas empresas (CLINCH et al., 2012; CHRISTENSEN et al., 2014). Ainda, segundo Defond e Zhang (2014), o crescente potencial das transações corporativas e o aumento da complexidade dos julgamentos contábeis que envolvem o dia a dia de uma companhia corroboram constantemente o novo posicionamento das firmas de auditoria.

Recentemente, os estudos que têm como temática os PAAs avançaram no entendimento sobre os conteúdos reportados pelos auditores, mas não relacionam tais conteúdos com os resultados das empresas (*i.e.*, lucro ou prejuízo), tais como Marques e Souza (2017), Ibracon (2017) e Santana et al. (201). Alves Jr. e Galdi (2020) relacionaram os PAAs com o retorno das ações. Christensen et al. (2014) e Sirois et al. (2018), por sua vez, buscaram descrever a reação dos investidores ao conteúdo dos PAAs, mas coletaram informações junto a graduandos e/ou não profissionais.

Marques e Souza (2017) identificaram e analisaram os principais assuntos de auditoria que foram reportados nos relatórios dos auditores das empresas que compuseram o Ibovespa. Os autores analisaram 49 empresas, totalizando 177 PAAs. Como resultado, evidenciaram em torno de 3,49 assuntos por empresa, sendo Recuperabilidade dos Ativos (16%), Contingências (15%), Reconhecimento de Receitas (13%) e Projeção de Resultados Futuros para a Realização de Ativos (10%) os mais referenciados. Quanto à comunicação de continuidade, apenas duas empresas apresentaram esta informação, que já era relatada em outras partes do conjunto completo das demonstrações financeiras.

De forma mais abrangente, o estudo de Ibracon (2017) analisou a seção dos PAAs apresentados nos relatórios de auditoria de 546 companhias abertas que arquivaram tais relatórios na CMV no primeiro trimestre de 2017, com o objetivo de obter um diagnóstico dos assuntos levantados como os de maior importância pelos auditores. Foram identificados 1.349 PAAs, média de 2,43 por companhia, indicando 23 tipos diferentes de principais assuntos. Aqueles mais frequentes trataram do valor recuperável de ativos não financeiros – *Impairment*, constante em 32% dos relatórios; e, em segundo lugar, o Reconhecimento da Receita, em 29% dos relatórios.

Santana et al. (2019), por sua vez, buscou verificar a relação entre os assuntos citados como base para modificação de opinião, parágrafos de ênfase e principais assuntos de auditoria (PAA), nos trabalhos de auditoria realizados nos bancos brasileiros. Utilizando a técnica de análise de conteúdo, foram examinados os relatórios emitidos pelos auditores sobre as demonstrações de 134 instituições financeiras, no período de 2007 a 2016, totalizando 746 relatórios. Os resultados dos exames revelaram que os assuntos relativos a créditos tributários, provisões passivas e questões atuariais são diretamente associados entre aqueles utilizados como base para opinião modificada, parágrafo de ênfase e PAA. A continuidade operacional é destaque tanto para modificação de opinião quanto ênfase, mas não como PAA.

Avançando nos estudos que buscam encontrar relação entre o novo relatório de auditoria em variáveis de mercado, conforme comentado, Alves Jr. e Galdi (2020) investigaram se os PAAs contidos na divulgação anual das demonstrações financeiras padronizadas das companhias listadas trouxeram relevância informacional para os investidores. O estudo teve foco na reação do mercado à publicação das informações contidas nos PAAs no Brasil, por meio da utilização da metodologia de estudo de eventos. Os resultados indicam a associação positiva e consistente entre os retornos anormais e o relatório do auditor que inclui o PAA.

De forma semelhante, mas com amostra de não profissionais, Christensen et al. (2014) verificaram como 141 graduados em escolas de negócios dos Estados Unidos reagem ao receberem os PAAs publicados nos relatórios de auditoria, considerando-se investidores de ações. Os autores concluíram que são mais propensos a mudarem de decisão aqueles que tiveram acesso ao PAA, se comparado aos investidores que receberam um relatório padrão do auditor, ou o mesmo PAA contido no relatório da administração. Também observaram que é menor o impacto nas decisões quando, após o PAA, há um parágrafo que explique os motivos de sua comunicação.

Sirois et al. (2018), por fim, examinaram se a adição dos principais assuntos levantados pela auditoria influenciou na obtenção de informações durante a leitura dos usuários. Para a amostra, 98 alunos de licenciatura de contabilidade de uma universidade canadense foram divididos em quatro grupos, e cada grupo recebeu relatórios de auditoria diferentes, porém referentes às mesmas demonstrações contábeis. Pelo estudo, concluiu-se que os PAAs direcionam a atenção dos usuários para as informações das demonstrações contábeis relacionadas aos assuntos levantados pelo auditor, e que foi dedicada relativamente maior atenção a estes. Também observaram que vários PAAs publicados em um só relatório reduzem a atenção do usuário a outras partes das demonstrações contábeis.

Avançando em tal discussão, o presente estudo buscar relacionar os PAAs e o resultado apurado (lucro ou prejuízo no período) pelas entidades que compõem o IBRX 100 – índice que apresenta as entidades com os cem ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro (B3, 2017).

### 3 Metodologia da Pesquisa

Considerando que apenas as empresas de capital aberto são obrigadas a publicar PAAs no país, para a composição da amostra inicial da pesquisa foram selecionadas as 100 empresas que compuseram o índice Brasil 100 (IBRX 100) da Brasil, Bolsa e Balcão (B3), nas datas de 31 de dezembro de 2016 e 2017. A amostra intencional e não probabilística utilizou-se do IBRX, pois

esse índice, além de abranger as 100 empresas de maior representatividade do mercado de ações brasileiro, tem como critério a liquidez das ações, além de ponderar a carteira pelo valor de mercado – o que evita, por exemplo, inconsistências no valor das ações, caso algum problema operacional faça sua liquidez subir (ROCHA, 2011).

Das 100 empresas com ações mais negociadas que compõem o índice, foram excluídas quatro classes [de ações] das seguintes empresas: Bradesco, Eletrobrás, Lojas Americanas e Petrobras, pois duplicavam os títulos negociados (preferenciais e ordinárias). Dessas, manteve-se a análise de apenas uma das classes de ações negociadas por essas empresas. Também foi excluído da amostra o relatório da empresa São Martinho de 2016, pois seu exercício encerrou-se antes da obrigatoriedade do uso do NRA. Tem-se, portanto, 96 entidades em análise para 2017, e 95, para 2016.

A partir dessa amostra, verificou-se que, do total das 191 Demonstrações de Resultado do Exercício referentes às empresas selecionadas, 33 apresentavam resultado negativo (prejuízo líquido) e 158 positivo (lucro líquido). Além das informações sobre resultado do exercício, foram baixados os relatórios dos auditores, os quais foram catalogados por meio da análise de conteúdo dos assuntos apontados nos PAAs, sendo tais assuntos, portanto, consolidados em 26 categorias. Além das análises estatísticas, foram observadas: (1) a quantidade de palavras por relatório, (2) qual a firma era a responsável pela auditoria em cada um dos exercícios analisados, e (3) o nível de governança corporativa de cada empresa.

Tendo como base a Teoria da Agência e considerando que: (i) segundo Cordoş e Fülöp (2015), os PAAs proporcionam aos usuários informações relevantes para tomada de decisão; e (ii) segundo Hopwood et al. (1989), as opiniões qualificadas de auditores são preditoras de falência; no presente estudo, buscou-se verificar se: **(Hipótese 1) a frequência de PAAs nos relatórios de auditoria das empresas que apresentaram prejuízo é maior do que das empresas lucrativas.**

Conforme Sirois et al. (2018), quando os usuários são expostos a um relatório com várias categorias PAAs, dedicam menos atenção às partes das demonstrações financeiras que não estejam citadas como principais assuntos. Em outras palavras, os PAAs poderiam ser utilizados como forma de levar o usuário a desviar a atenção do prejuízo auferido pela empresa para o assunto contido no PAA.

Ademais, a quantidade de palavras pode representar uma *proxy* para o aumento da comunicabilidade do relatório do auditor, que pode utilizar de mais palavras e sentenças para descrição e explicação de determinado assunto. Segundo Christensen et al. (2014), um maior volume de informações reduziria a probabilidade de reação do usuário. Nesse sentido, busca-se verificar se as empresas com prejuízos representam maior risco de erro para os auditores, (DANTAS, et al., 2016; DANTAS; MEDEIROS, 2015) sendo necessário explicitar um maior volume de informações contendo mais detalhes aos seus investidores nos relatórios. Assim, considera-se como **(Hipótese 2): a quantidade de palavras nos PAAs nas empresas que apresentaram prejuízo é maior do que nas empresas lucrativas.**

Ainda, para Dantas (2012), o nível de governança da empresa contratante pode influenciar a relação com a [auditoria] contratada, bem como predizer insolvência (MANZANEQUE et al., 2016). Portanto, buscou-se verificar também se os resultados obtidos nas Hipóteses 1 e 2 (frequência de PAAs versus prejuízo; e quantidades de palavras por categorias de PAAs versus prejuízo) têm associação com as maiores firmas de auditoria, bem como o nível de governança corporativa das empresas contratantes. Ou seja, tais fatores foram tomados como variáveis de controle para análise.

Como resultado da análise de conteúdo, observando-se a similaridade dos temas levantados pelos auditores foram obtidas 26 categorias distintas de assuntos apontados como PAA (Tabela 1, Seção 4.1). Utilizou-se a análise de correspondência simples (Anacor) para verificar se a associação é ou não significativa para as 26 categorias – e de correspondência múltipla ou homogeneidade (Homals) – técnica que investiga a relação de interdependência entre variáveis



qualitativas, em que se geram mapas perceptuais (Figuras 1 e 2, Seção 4.2) que oferecem uma noção de proximidade de variáveis não métricas (Fávero et al., 2009). Em outras palavras, buscou-se testar a relação “qualitativa” pela proximidade entre as 26 categorias (grupos de assuntos apontados como PAA) identificadas na análise de conteúdo e o resultado obtido no período pelas empresas (lucro ou prejuízo).

A relação entre a categoria do PAA e o resultado da empresa parte de um raciocínio, ainda exploratório, de que aqueles conteúdos/assuntos com maior potencial de serem expressos em cenários “negativos” e que exigem maior julgamento dos auditores (*e.g.*, Passivos Contingentes, Risco Ligados a Fraudes/Processos), tais quais os apontados por Santana et al. (2019), relacionam-se a empresas em situação de prejuízo. Tal inferência fundamenta-se em Hopwood et al. (1989), para quem há associação significativa entre as opiniões dos auditores e a falência, sendo que tais opiniões podem servir como uma “bandeira vermelha” para os usuários das demonstrações financeiras. Portanto, não foi expressa uma hipótese para testar tal associação, passando a discussão dos resultados como forma de contribuir para o entendimento dos achados (ver Seção 4.2).

Com propósito de validar os resultados obtidos, foi realizado o teste de diferença de médias e o teste de robustez por meio da regressão Logit, que incluiu as categorias identificadas como significativas na análise de correspondência (Anacor). Nesse teste, foram executadas as regressões com interação do setor, posteriormente com firma de auditora contratada e, por fim, com o nível de governança corporativa da contratante.

## 4 Análise de Resultados

### 4.1 Análise descritiva dos Principais Assuntos de Auditoria

Em termos gerais, das entidades da amostra, foram analisados 191 relatórios de auditoria e 634 PAAs. A média de PAA por relatório é de 3,32, com desvio-padrão de 1,23. Todas as empresas apresentaram ao menos um PAA, com destaque de maior quantidade para Itaú Unibanco (Setor Financeiro), JBS (Consumo Não-Cíclico) e Bradesco (Setor Financeiro) no exercício de 2016 – cada uma com sete PAAs por relatório. Já com menor quantidade, foram identificadas Hering (Consumo Cíclico) e Wiz S.A. (Setor Financeiro), em 2017, e Taesa (Setor de Utilidade Pública) em 2016 e 2017, apresentando apenas um assunto por relatório.

Desse universo de PAAs, para a análise descritiva, consideraram-se: (i) a média de palavras contidas em tal seção do relatório de auditoria, (ii) as médias de palavras por firmas de auditoria, e (iii) a classificação dos assuntos dos PAAs em grupos por similaridade (*i.e.*, categorização dos assuntos).

Sobre a média de palavras nos PAAs de 2016 e 2017 agregados, observou-se maior quantidade nos PAAs contidos nos relatórios de empresas que apresentaram prejuízo, em comparação com aquelas que obtiveram lucros, respectivamente, médias de 1.306 e de 1.096 palavras (Quadro 2). Tal resultado corrobora Christensen et al. (2014) e confirma de forma preliminar a Hipótese 2. Os testes estatísticos para validação de tal resultado serão apresentados na Seção 4.2 (ver Tabela 4).

Também foram averiguadas as médias de palavras nos PAAs por firmas de auditoria (Quadro 2). Dos 33 relatórios provenientes das empresas com prejuízo em 2016 e 2017, dois foram auditados pela Grant Thornton (GT); três pela BDO; três pela Ernst & Young (EY); cinco pela Deloitte (DTT); cinco pela PriceWaterhouseCoopers (PWC) e quinze pela KPMG. Para as 158 empresas com lucros em 2016 e 2017, foram analisados dois relatórios auditados pela Grant Thornton (GT); oito pela BDO; 22 auditados pela Deloitte (DTT); 32 pela PriceWaterhouseCoopers (PWC); 41 pela Ernst & Young (EY) e 53 pela KPMG.

De acordo com o Quadro 2, observou-se que a EY foi a firma de auditoria que apresentou

maior média de palavras nos PAAs (1.462) nas empresas com prejuízos em 2016 e 2017, seguida pela Grant Thornton (1.397). Já para as empresas com lucros, o cenário das firmas se inverte, com a Grant Thornton apresentando maior média (1.253), seguida pela EY (1.229). É possível inferir que estas firmas exploraram a comunicabilidade do relatório, considerando o resultado do exercício (lucro ou prejuízo) das entidades auditadas.

**Quadro 2 - Média de palavras na seção de PAA por firmas auditoras – 2016 e 2017**

Firma auditora	Média de palavras no PAA	
	Em empresas com prejuízo	Em empresas com lucro
<b>BDO</b>	1.384	1.025
<b>Deloitte (DTT)</b>	1.149	778
<b>Ernst &amp; Young (EY)</b>	1.462	1.229
<b>Grant Thornton (GT)</b>	1.397	1.253
<b>KPMG</b>	1.235	1.100
<b>PriceWaterhouseCoopers (PWC)</b>	1.211	1.188
<b>MÉDIA TOTAL</b>	<b>1.306</b>	<b>1.096</b>

Fonte: elaboração própria.

Após análise descritiva dos relatórios, passou-se à classificação dos assuntos constantes nos PAAs, por meio da análise de conteúdo, para consolidar as categorias por critério de similaridade. Como resultado, obtiveram-se 26 categorias (Tabela 1), elencadas em ordem decrescente de frequência de observação nos relatórios. Dentre os assuntos constantes nos PAAs dos relatórios de auditoria, têm-se aqueles relativos à *Impairment* de Ativos como os mais frequentes: ao todo 120 vezes, sendo 59 em 2016 – 48 de empresas com lucro e 11 com prejuízo; e 61 em 2017 – 52 e 9, respectivamente, de empresas com lucro e prejuízo.

**Tabela 1- Frequência dos assuntos dos PPAs por categoria – 2016-2017**

Categoria de PAA	Legenda	2016		2017		Total	%
		Lucro	Prejuízo	Lucro	Prejuízo		
Impairment de Ativos	ImpAtiv	48	11	52	9	120	18,9
Passivos Contingentes	PassCont	43	10	45	9	107	16,9
Receita	Receita	42	6	39	6	93	14,7
Tributos	Trib	15	15	22	8	60	9,5
Itens mensurados Valor Justo	VlrJusto	12	3	14	2	31	4,9
Instrumentos Financeiros	InstFin	9	1	8	3	21	3,3
Intangível	Intang	8	2	7	3	20	3,2
Ativo e Passivo Financeiro	AtPasFin	9	0	8	2	19	3,0
Tecnologia da Informação	TI	9	0	10	0	19	3,0
Benefícios a Empregados	BenefEmp	8	1	8	1	18	2,8
Riscos ligados a Fraudes/Processos	RiscFrProc	5	6	2	5	18	2,8
Outros	Outros	9	0	5	3	17	2,7
PECLD	PECLD	10	1	6	0	17	2,7
Aquisição de Empresas	AquisEmp	4	0	9	0	13	2,1
Participações Societárias	PartSoc	5	0	5	0	10	1,6
Transações partes relacionadas	Traparel	3	2	4	0	9	1,4
Provisões Técnicas	ProvTecn	4	0	4	0	8	1,3
Continuidade Operacional	ContOpe	3	1	2	0	6	0,9
Reorganização Societária	ReorgSoc	2	2	0	2	6	0,9
Endividamento (Covenant)	Covenant	2	0	2	1	5	0,8
Estoques	Estoque	2	0	1	2	5	0,8
Subvenção Governamental	SubvGov	3	0	1	0	4	0,6
Estimativas Realização de Ativos	EstRealAt	1	0	1	0	2	0,3
Imobilizado	Imob	1	0	1	0	2	0,3
Pagamento Baseado em Ações	PBA	1	0	1	0	2	0,3
Reapresentação	Reapres	1	1	0	0	2	0,3
Subtotal		259	62	257	56		
<b>Total Geral</b>						634	100

Fonte: elaboração própria.

Dentre todos os assuntos, *Impairment* de Ativos teve frequência total (2016-2017) de 18,9%. Tal resultado é similar ao encontrado por Masdor e Shamsuddin (2018) nas empresas em Nova Zelândia e por Nascimento et al. (2019) que analisaram no Brasil percepção de auditores das *Big Four* após a emissão da NBC TA 701.

Na Tabela 1, além de *Impairment*, observam-se outros assuntos dentre os mais abordados nos PAAs: Passivos Contingentes (16,9%), Receita (14,7%) e Tributos (9,5%). Tais achados corroboram com os estudos de FRC (2016) e do Ibracon (2017), com exceção de Passivos Contingentes.

Para as empresas que obtiveram prejuízo nos exercícios de 2016 e 2017, observaram-se 18 categorias de assuntos nos PAAs dos relatórios de auditoria; para aquelas que obtiveram lucro, observaram-se todas as 26 categorias. Em outras palavras, as empresas com resultado negativo (prejuízo) tratam de menor diversidade de [categorias] PAAs, em comparação com as lucrativas. Essa análise será mais bem discutida na Seção 4.2.

Outra análise se dá pela frequência das categorias como PAAs por relatório. Se consideradas apenas as empresas com prejuízo, ainda conforme Tabela 1, a análise dos assuntos dos PAAs para o exercício de 2016 deu-se a partir dos 17 relatórios, nos quais foram expostas 62 categorias de PAAs. Nesse período, a maioria das empresas com prejuízo apresentou de três a quatro categorias de PAA (média de 3,65 assuntos por relatório). A empresa Mafrig (Consumo não Cíclico) é destaque em 2016, com a maior quantidade (6). Já com menor quantidade, tem-se Aliance (Financeiro e Outros), Rumo S.A. (Bens Industriais) e Randon SA (Bens Industriais), todas com duas categorias.

Para o exercício de 2017, a análise das categorias dos PAAs das empresas com prejuízo no exercício deu-se a partir de 16 relatórios – uma vez que a empresa São Martinho foi excluída para esse exercício (cf. Seção 3). No total, identificaram-se 56 categorias de PAAs (cf. Tabela 1), obtendo-se a média de 3,5 por relatório. A empresa Eletropaulo (Utilidade Pública) destacou-se com a maior quantidade (5) de categorias de PAAs para o ano de 2017; sendo a menor quantidade observada para as empresas Cyrela (Consumo Cíclico) e Itausa (Setor Financeiro), com apenas dois assuntos (ou categorias) cada.

A partir de tais achados, observou-se que um mesmo tipo segmento, o regulado – Financeiro e de Utilidade Pública –, apresentou resultados opostos quando o resultado da empresa se referiu a prejuízo. Especificamente, tem-se maior (para Eletropaulo) e menor (para Itausa) frequência [de categorias] de PAAs por relatório no ano de 2017. Tal resultado pode ser indicativo de que, contrariado ao observado por Cordos e Fülöp (2015), o julgamento profissional pode ser indiferente aos fatores externos (regionais, regulatórios ou atividade).

Já nas empresas com lucro, observaram-se menores frequências de assuntos divulgados como PAAs (*i.e.*, categorias de PAAs). Para o exercício de 2016, a análise deu-se a partir dos 78 relatórios, nos quais foram expostas 259 categorias como PAAs (cf. Tabela 1), tendo, portanto, uma média de 3,32 por relatório. A maioria das empresas divulgou de duas a três categorias de PAAs por relatório, com destaque para Bradesco (Setor Financeiro), ItaúUnibanco (Setor Financeiro) e JBS (Consumo Não-Cíclico) – todas estas com sete categorias em 2016. A menor frequência foi observada nas empresas Wiz S.A. (Setor Financeiro) e Taesa (Utilidade Pública), com um assunto (ou categoria) cada.

Em 2017, para as empresas com lucro no período, foram analisados 80 relatórios, nos quais se identificaram 257 categorias de PAAs (cf. Tabela 1). Com isso, tem-se uma média de 3,21 assuntos (ou categorias) por relatório de auditoria, sendo a maior frequência observada nos relatórios do Banco do Brasil (Setor Financeiro), Bradesco (Setor Financeiro), ItaúUnibanco (Setor Financeiro), JBS (Consumo Não-Cíclico) e Santander (Setor Financeiro) – todas empresas com seis categorias de PAAs para 2017; e a menor frequência no período para Hering (Consumo Cíclico) e Taesa (Utilidade Pública), com um assunto (ou categoria) cada.

O resultado da análise da frequência de categorias de PAAs por relatório de auditoria

corroborar Sirois et al. (2018) e confirma de forma preliminar a Hipótese 1, de que a frequência de PAAs nas empresas que apresentaram prejuízo é maior do que nas empresas lucrativas (Hipótese 1). Apesar de apresentar uma maior frequência, a diversidade de categorias de PAAs nas empresas com resultado negativo (prejuízo) é menor do que nas lucrativas, conforme será discutido na Seção 4.2. Os testes estatísticos para validação de tal resultado também serão apresentados na seção a seguir.

#### 4.2 Relação entre as categorias dos PAAs e o resultado do exercício (lucro ou prejuízo)

Conforme mencionado na metodologia (*cf.* Seção 3), após a categorização dos assuntos dos PAAs em 26 grupos (*i.e.*, categorias), passou-se ao teste da associação entre tais categorias e o resultado (lucro ou prejuízo) das empresas da amostra, por meio da análise de correspondência simples (Anacor) e múltipla ou de homogeneidade (Homals). Inicialmente foi realizada a Anacor, que testa a existência de relação significativa de cada categoria de PAA com o resultado (lucro ou prejuízo). Após a identificação das categorias significativas, estas foram incluídas na análise de homogeneidade, a qual avalia a interdependência e associação entre as variáveis qualitativas.

Na análise de correspondência simples (Anacor), foi observado que, no ano de 2016, as categorias de PAAs relacionados à Tributos, Riscos Ligados a Fraudes e Processos e Reorganização Societária apresentaram relação significativa com os resultados obtidos pelas empresas (*i.e.*, lucro ou prejuízo) (Tabela 2). Ainda nessa mesma tabela, observou-se que, no ano de 2017, as categorias de PAAs que apresentaram relação significativa com os resultados (lucro ou prejuízo), além de Estoques e Outros, foram as mesmas do ano de 2016.

**Tabela 2 – Relação entre os PAAs e o resultado nos anos de 2016 e 2017**

		2016	2017
<b>Trib</b>	Estatística chi2	22,13	10,21
	p-valor	0,000***	0,006***
<b>RiscFrProc</b>	Estatística chi2	10,17	16,30
	p-valor	0,006***	0,000***
<b>ReorgSoc</b>	Estatística chi2	2,90	10,21
	p-valor	0,087*	0,001***
<b>Estoque</b>	Estatística chi2	0,445	5,57
	p-valor	0,505	0,018**
<b>Outros</b>	Estatística chi2	1,905	5,06
	p-valor	0,386	0,080*

Trib: PAA referente à tributos; RiscFrProc: PAA referente à risco e fraudes ligados à processos; ReorgSoc: PAA referente à reorganização societária; Estoque: PAA referente à Estoques; Outros: PAA referente à categoria Outros. \*\*\*, \*\*, \* valores significativos para 1%, 5% e 10% respectivamente.

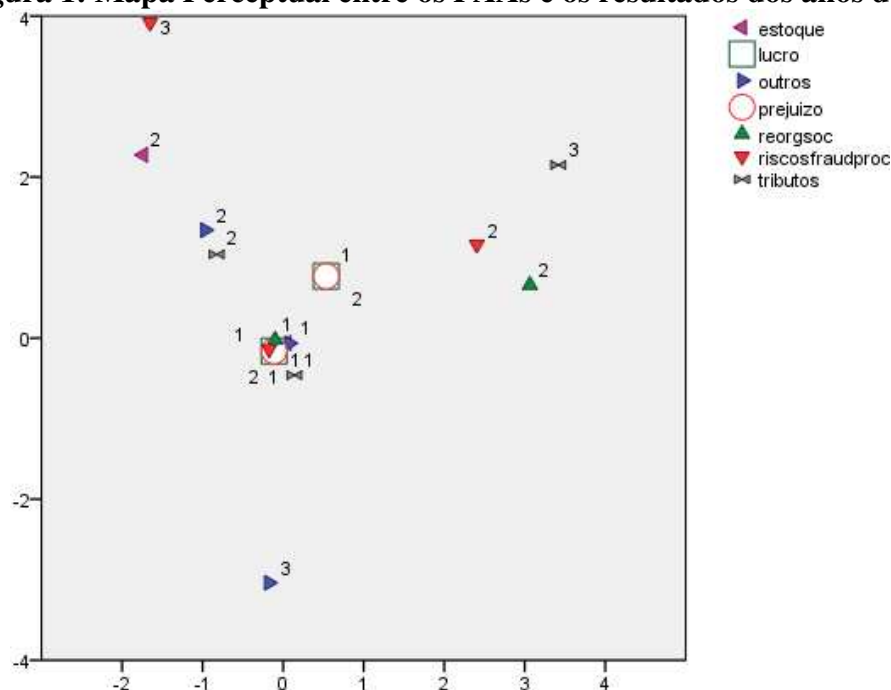
Fonte: elaboração própria.

Após a identificação estatística das categorias relacionadas aos resultados (lucro ou prejuízo) por meio da Anacor, estas variáveis foram incluídas para análise de homogeneidade. A partir dos mapas, é possível avaliar a proximidade e, portanto, a interdependência dessas – há relação mais forte quando as variáveis estão localizadas em pontos próximos no gráfico (FÁVERO et al., 2009). A Figura 1 se refere ao mapa perceptual gerado pela Homals, nos quais estão dispostas espacialmente as variáveis qualitativas testadas (*i.e.*, categoria, lucro e prejuízo). Em outras palavras, pela proximidade espacial no mapa perceptual, testou-se a associação entre cada categoria de PAA identificada pela Anacor e o resultado obtido (lucro ou prejuízo) pelas empresas da amostra no período analisado (2016 e 2017).

No mapa perceptual apresentado, cada categoria de PAAs é indicada com um símbolo e a respectiva sigla (*cf.* Tabela 1); o lucro, por um quadrado em contorno verde; e o prejuízo, por um círculo com contorno vermelho. Quanto mais interpostas/próximas as variáveis: (i) categoria

de assuntos – triângulos – e (ii) resultado – quadrado para o lucro e círculo para o prejuízo –, maior a interdependência entre essas.

**Figura 1: Mapa Perceptual entre os PAAs e os resultados dos anos de 2016 e 2017**



Nota-se que as informações mais próximas dos resultados do período em análise foram as categorias de PAAs relacionadas aos Riscos e Fraudes Ligados a Processos, à Reorganização Societária e Outros. A categoria Estoque, identificada pela Anacor como significativa somente no ano de 2017, não apresentou proximidade. Já a categoria Tributos, apresentou uma proximidade menor comparado às demais categorias, apesar de ter sido significativa no período.

Com o objetivo de validar os resultados obtidos, foi realizado o teste de robustez por meio da regressão Logit que incluiu as categorias de PAAs identificadas como significativas na análise de correspondência (Anacor). Igualmente, conforme apresentado na Tabela 3, foram executadas as regressões com interação do setor, posteriormente com a firma de auditoria contratada e, por fim, com o nível de governança corporativa da contratante.

Os resultados dos testes de robustez confirmam que as categorias de PAAs Tributos, Riscos de Fraudes e Processos e Reorganização Societária possuem relação com os prejuízos no período de 2016 e 2017, para a amostra analisada. Esses achados contribuem para o entendimento sobre o julgamento profissional dos auditores. Considerando que os PAAs são selecionados a partir de assuntos comunicados com os responsáveis pela governança e determinados levando em consideração áreas de maior risco (ALVES JR; GALDI, 2020), as categorias de PAAs Tributos, Riscos de Fraudes e Processos e Reorganização Societária podem indicar tópicos que demandam maior atenção dos profissionais por terem potencialmente maior impacto na continuidade das entidades (*i.e.*, risco de insolvência e/ou falência). Isto é, corroborando Santana et al. (2019), exigem maior julgamento dos auditores.

Ainda na Tabela 3, dando continuidade aos testes, ao se considerar as empresas de auditoria que realizaram a análise das demonstrações e elaboraram os relatórios, bem como os níveis de governança das contratantes da amostra, identificou-se que os PAAs obtidos na Anacor permaneceram significativos no modelo Logit. Em outras palavras, tal resultado permite confirmar a significância da relação entre as categorias de PAAs Tributos, Riscos de Fraudes e Processos e Reorganização Societária com prejuízos das empresas, independente da firma de auditoria

contratada e do nível de governança da contratante. Ademais, na interação com o setor, somente a Reorganização Societária perde relevância no modelo.

**Tabela 3 – Relação entre PAA e os Resultados nos períodos de 2016 e 2017**

	Sem Interação	Interação Setor	Interação FirmaAud	Interação GC
<b>Trib</b>	-2,98*** (0,003)	-2,34** (0,019)	-2,89*** (0,004)	-2,96*** (0,003)
<b>RiscoFrProc</b>	-2,45** (0,014)	-2,46** (0,014)	-1,96** (0,050)	-1,98*** (0,047)
<b>ReorgSoc</b>	-1,87* (0,062)	0,15 (0,880)	-1,77* (0,076)	-2,35*** (0,019)
<b>Estoque</b>	-1,35 (0,177)	-0,092 (0,359)	-1,59 (0,113)	-0,10 (0,917)
<b>Outros</b>	-0,22 (0,823)	-0,48 (0,631)	0,26 (0,792)	0,11 (0,916)
Wald chi2	15,97***	9,78*	14,90**	15,45***
Prob > chi2	0,006	0,081	0,010	0,008

Trib: PAA referente à tributos. RiscoFrProc: PAA referente à risco e fraudes ligados à processos. ReorgSoc: PAA referente à reorganização societária. Estoque: PAA referente à Estoques. Outros: PAA referente à categoria Outros. Sem Interação: somente os PAAs foram considerados. Interação Setor: realizada interação dos PAAs das empresas com respectivos setores (segmentos). Interação FirmaAud: interação dos PAAs das empresas com as firmas que as auditaram. Interação GC: interação dos PAAs das empresas com as empresas com seus respectivos níveis de governança corporativa. ( ) p-valor \*\*\*, \*\*, \* valores significativos para 1%, 5% e 10% respectivamente.

Fonte: elaboração própria.

Tal resultado parece contradizer Dantas (2012) e Manzanque et al. (2016). Entretanto, levando-se em consideração a composição da amostra analisada no presente estudo, é possível inferir, a partir de tais variáveis de controle, que os relatórios de auditoria da amostra se encontram em um mesmo nível de qualidade, não afetando, portanto, a significância dos resultados obtidos no Logit. Outra possível inferência decorre de a amostra ser composta pelas entidades com os cem ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro (*i.e.*, IBRX 100) e se assemelharem no que se refere ao nível de governança corporativa.

Identificadas na Anacor e confirmadas na regressão Logit, para as três categorias de PAAs (Tributos, Riscos de Fraudes e Processos e Reorganização Societária) que possuem relação com os prejuízos no período de 2016 e 2017, para a amostra analisada, realizou-se o teste de média para confirmação das hipóteses 1 e 2. De acordo com Tabela 4, todas as hipóteses são aceitas e, portanto, confirma-se que, para os três PAAs, a frequência e a quantidade de palavras são maiores nas empresas que apresentaram prejuízo do que nas empresas lucrativas.

**Tabela 4 – Teste de média referente às Hipóteses de Pesquisa para os períodos de 2016 e 2017**

	Hipótese 1	Hipótese 2	Hipótese 3
<b>Trib</b>	-8.28*** (0,000)	-4.89*** (0,000)	-4.83*** (0,000)
<b>RiscoFrProc</b>	-4.19*** (0,000)	-3.32*** (0,001)	-4.89*** (0,000)
<b>ReorgSoc</b>	-2.03** (0,043)	1.92* (0,056)	-3.33*** (0,001)

Trib: PAA referente à tributos. RiscoFrProc: PAA referente à risco e fraudes ligados à processos. ReorgSoc: PAA referente à reorganização societária. Hipótese 1: a frequência de palavras nos PAAs por relatórios é maior nas empresas que obtiveram prejuízo do que nas empresas lucrativas; Hipótese 2: a concentração de palavras por assunto de PAAs nas empresas que apresentam prejuízo é maior do que nas empresas lucrativas; Hipótese 3: a quantidade de palavras dos PAAs nas empresas que apresentaram prejuízo é maior do que nas empresas lucrativas; Estatística t e ( ) p-valor \*\*\*, \*\*, \* valores significativos para 1%, 5% e 10% respectivamente

Fonte: elaboração própria.

Os resultados estatísticos confirmam que Tributos, Risco de Fraudes e Processos e Reorganização estão associados às empresas que têm prejuízo e possuem um maior volume de informações em empresas com desempenho negativo. Por inferência, tais resultados poderiam configurar as “bandeiras vermelhas” de Hopwood et al. (1989), sendo indicativos de insolvência e/ou falência para empresas que apresentaram tais PAAs.

Ademais, tais resultados contribuem para o entendimento sobre o julgamento profissional dos auditores. Considerando que os PAAs são selecionados a partir de assuntos comunicados com os responsáveis pela governança e determinados levando em consideração as áreas de maior risco (ALVES JR; GALDI, 2020), Tributos, Riscos de Fraudes e Processos e Reorganização Societária podem indicar tópicos que demandam maior atenção dos profissionais por terem potencialmente maior impacto na continuidade das entidades (*i.e.*, risco de insolvência e/ou falência).

Por fim, salienta-se que, para fins de generalização, precisa-se ampliar o estudo para um conjunto maior de empresas. Assim, os achados limitam-se à amostra considerada no presente trabalho.

## 5 Considerações Finais

Segundo o Ibracon (2017), com as modificações impostas pela vigência do NRA, o poder de comunicação do relatório do auditor aumentou consideravelmente em comparação ao modelo anteriormente usado no Brasil. Decorrente de uma movimentação internacional para o aumento da confiança nas demonstrações contábeis (FRC, 2016), e considerando que tais modificações passaram a vigorar no Brasil recentemente, o presente estudo buscou contribuir para a literatura ao analisar os assuntos divulgados como PAAs, bem como a relação desses com o resultado das empresas.

Segundo Hopwood et al. (1989), é razoável acreditar que exista uma associação significativa entre as opiniões dos auditores e a falência das empresas, sendo que tais opiniões podem servir como uma “bandeira vermelha” para os usuários das demonstrações financeiras. Para o autor, a utilidade de opinião como uma bandeira vermelha não significa necessariamente que essa seja uma informação exclusiva sobre a previsão de falências. No entanto, se houver uma associação significativa entre essas qualificações e a falência, ter-se-á um alerta aos investidores e demais usuários.

Em estudos recentes, Christensen et al. (2014) e Sirois et al. (2018) apresentaram resultados de estudos que comprovam os impactos dos PAAs publicados nos relatórios de auditoria no lucro/prejuízo das empresas. Entretanto, tais pesquisas se deram por meio de experimentos com graduados, e não com investidores profissionais. Por essa razão, a proposta do presente trabalho possibilita avançar na discussão do tema, em que se buscou responder se há associação entre os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) e o resultado apurado (lucro ou prejuízo) pelas entidades que compõem o IBRX 100.

Fatores como a média de palavras nos PAAs e a empresa de auditoria responsável pelo relatório foram avaliados para os anos de 2016 e 2017, contemplando 96 e 95 entidades integrantes do IBRX100, respectivamente por ano – ver exclusões na amostra na Seção 3. A análise da quantidade de palavras nos PAAs é relevante, segundo Sirois et al. (2018), pois, quando os usuários são expostos a um relatório extenso, dedicam menos atenção às partes das demonstrações financeiras que não estejam citadas como principais assuntos. Por outro lado, segundo Oliveira (2015), a quantidade de palavras pode representar uma *proxy* para o aumento da comunicabilidade do relatório do auditor, além de reduzir, segundo Christensen et al. (2014), a probabilidade de reação do usuário.

Como resultado da pesquisa, para 2016 e 2017, observou-se maior média de palavras nos PAAs nos relatórios de auditoria das empresas da amostra que apresentaram prejuízo, em comparação com aquelas lucrativas, o que corrobora a literatura preexistente. Por outro lado, em

que pese ter se observado Ernst & Young (EY) e Grant Thornton (GT) com as maiores, ou menores médias de palavras, a depender do resultado (lucro ou prejuízo) da empresa auditada, não é possível fazer afirmações consistentes. Para isso, sugerem-se pesquisas futuras, com maior volume de dados longitudinais coletados sobre as firmas de auditoria para suportar análises conclusivas.

Outro achado se refere aos assuntos tratados nos PAAs, em 2016 e 2017, das empresas do IBRX100 analisadas. Por meio da análise de conteúdo dos PAAs, definiram-se 26 categorias (*cf.* Tabela 1, Seção 4.1), observando-se maior frequência para: Impairment (18,95), Passivos Contingentes (16,9%), Receita (14,7%) e Tributos (9,5%). Essas duas últimas categorias corroboram com os estudos de FRC (2016) e do Ibracon (2017), observando-se adicionalmente, no presente estudo que, para as empresas com prejuízo nos exercícios de 2016 e 2017, apresentaram apenas 18 categorias de assuntos nos PAAs e, para aquelas que obtiveram lucro, observaram-se todas as 26 categorias. Aliando tal achado ao resultado sobre a quantidade média de palavras, observa-se que: em empresas com resultado negativo, embora seja abordada uma menor frequência de [categorias] de PAAs, estes são descritos e explicados de forma mais extensiva – ou seja, utilizam uma maior quantidade média de palavras no PAAs por relatório, se comparado às empresas lucrativas da amostra nos período em estudo.

Por fim, buscando relacionar cada categoria ao resultado obtido pelas empresas (lucro ou prejuízo), efetuou-se a análise de correspondência simples (Anacor) e de correspondência múltipla ou de homogeneidade (Homals), por meio das quais se identificou a relação das categorias de PAAs com os resultados do período. No ano de 2016, as categorias de Tributos, Riscos Ligados a Fraudes e Processos e a Reorganização Societária estavam relacionadas aos resultados do período e, em 2017, além dessas, os PAAs de Estoques e Outros. O mapa perceptual da Homals indicou a proximidade maior das categorias de Riscos e de Reorganização Societária, com uma proximidade pouco reduzida do PAA de Tributos.

Posteriormente foram realizados testes de robustez com a finalidade de confirmar e validar as variáveis identificadas nas análises de correspondência. Esses testes identificaram que os PAAs de Tributos, Riscos Ligados a Fraudes e Processos e Reorganização Societária permaneceram significativos para o resultado negativo. Ainda foi confirmado que o tipo de empresa de auditoria e os diferentes níveis de governança corporativa não interferiram nessa relação. Em seguida, foram realizados testes de médias para identificar se a frequência [de categorias] e quantidade de palavras por PAAs são maiores em empresas com prejuízo do que em empresas com lucro, os quais confirmaram essas hipóteses.

Com isso, em que pese o presente estudo ter caráter exploratório, pôde-se avançar no entendimento das influências a partir do NRA e da comunicação do auditor com os usuários das informações contábeis. Identificou-se a relação entre categorias específicas de assuntos tratados como principais pelos auditores e o prejuízo das empresas da amostra, além de se observar a diferença na média de palavras usadas nas empresas lucrativas ou com prejuízo – nesse último caso, a média de palavras é maior nos PAAs.

Como limitações deste estudo, destaca-se que a análise foi realizada para apenas dois anos, fator justificado pelo momento em que o Brasil passou a utilizar esse novo modelo de relatório de auditoria ter sido apenas em 2016. Soma-se ainda o desequilíbrio na amostra, composta por 158 relatórios associados a empresas lucrativas, no exercício de 2016 e 2017 e apenas 33 com prejuízos nos períodos. Por isso, é preciso ampliar o perfil e expandir a quantidade de dados da amostra em análise, além de incluir a avaliação de outras variáveis relacionadas ao desempenho financeiro, para que seja possível refletir com maior profundidade sobre o mercado financeiro no Brasil e a influência gerada pelos pareceres de auditoria. A utilização de outras técnicas de análise também pode contribuir para o avanço nos estudos.



## Referências

ALVES JR., E. D.; GALDI, F. C. Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. **R. Cont. Fin.**, v. 31, n. 82, pp. 67-83, 2020. DOI: 10.1590/1808-057x201908910

CASTRO, W. B. L.; PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P. Determinantes dos Honorários de Auditoria: um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA, Brasil. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 26, n. 69, pp. 261-273, 2015. DOI: 10.1590/1808-057x201501560

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA 701, de 17 de junho de 2016. **Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente**. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

CHRISTENSEN, B. E.; GLOVER, S. M.; WOLFE, C. J. Do Critical Audit Matter Paragraphs in the Audit Report Change Nonprofessional Investors Decision to Invest? **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 33, n. 4, pp. 71-93, 2014. DOI: 10.2308/ajpt-50793

CLINCH, G.; STOKES, D.; ZHU, T. Audit quality and information asymmetry between traders. **Accounting and Finance**, v. 52, n. 3, pp. 743-765, 2012. DOI: 10.1111/j.1467-629X.2011.00411.x

CORDOŞ, G. S.; FÜLÖP, M.-T. Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters. **Accounting and Management Information Systems**, v. 14, n. 1, pp. 128-152, 2015.

CONNOR, J. E. Enhancing public confidence in the accounting profession. **Journal of Accountancy**, v. 162, n. 1, pp. 76-83, 1986. Disponível em: <<https://link-gale.ez54.periodicos.capes.gov.br/apps/doc/A4362570/AONE?u=capes&sid=AONE&xid=63e2b5b1>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

DANTAS, J. A. **Auditoria Em Instituições Financeiras: Determinantes De Qualidade No Mercado Brasileiro**. 2012. 191f. Tese de Doutorado, UNB/UFPB/UFRN, Brasília, Brasil.

DANTAS, J. A.; CARVALHO, P. R. M.; COUTO, B. A.; SILVA, T. N. Determinantes Da Remuneração Dos Auditores Independentes No Mercado De Capitais Brasileiro. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 12, n. 4, p. 68-85, out./dez., 2016. DOI: 10.4270/ruc.2016428.

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R. Determinantes de Qualidade da Auditoria Independente em Bancos. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 67, n. 26, pp. 1-14, 2015. DOI: 10.1590/rcf.v26i67.98097

DECHOW, P. M.; GE, W.; SCHAND, C. M. Understanding Earnings Quality: A Review of the Proxies, Their Determinants and Their Consequences. **Journal of Accounting and Economics**, v. 50, n. 2-3, pp. 344-401, 2010. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001>

DeFOND, M.; ZHANG, J. A review of archival auditing research. **Journal of Accounting and Economics**, v. 58, n. 2-3, pp. 275- 326, 2014. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.09.002>

EISENHARDT, K. M. Agency theory: an assessment and review. **Academy of Management**

---

**Review**, v. 14, n. 1, pp.57-74, 1989. DOI: 10.5465/amr.1989.4279003

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P.; SILVA, F. L.; CHAN, B. L. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FRANCIS, J. R.; WILSON, E. R. Auditor Changes: A Joint Test of Theories Relating to Agency Costs and Auditor Differentiation. **The Accounting Review**, v. 63, n. 4, pp. 663-682, 1988.

FRC - Financial Reporting Council. **Extended auditor's reports: A further review of experience**, 2016. Disponível em: <<https://www.frc.org.uk/getattachment/76641d68-c739-45aca251-cabbfd2397e0/Report-on-the-Second-Year-Experience-of-Extended-Auditors-Reports-Jan-2016.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

HOPWOOD, W.; McKEOWN, J.; MUTCHLER, J. A test of incremental explanatory power of opinions qualified for consistency and uncertainty. **The Accounting Review**, v. 64, n. 1, pp. 28-48, 1989.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **A experiência da aplicação do Novo Relatório do Auditor 1º ano: Principais Assuntos de Auditoria**, 2017. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

IFAC – International Federation of Accountants. **More Informative Auditor's Reports: What Audit Committees and Finance executives Need To Know**, 2016. Disponível em: <[https://www.ifac.org/system/files/publications/files/IAASB-KAM-Publication-for-Audit-Committees-and-Finance-Executives\\_0.pdf](https://www.ifac.org/system/files/publications/files/IAASB-KAM-Publication-for-Audit-Committees-and-Finance-Executives_0.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, pp. 305-360, 1976. <https://doi.org/10.1007/978-94-009-9257-3>

LEE, C. J.; GU, Z. Low Balling, Legal Liability and Auditor Independence. **The Accounting Review**, v. 73, n. 4, pp. 533-555, 1998.

MASDOR, N.; SHAMSUDDIN, A. The implementation of ISA 701 – Key Audit Matters: a review. **Global Business & Management Research: An International Journal**, v. 10, n. 3, pp. 1107-115, 2018.

MANZANEQUE, M.; PRIEGO, A. M.; MERINO, E. Corporate governance effect on financial distress likelihood: Evidence from Spain. **Spanish Accounting Review**, v. 19, n. 1, pp. 111–121, 2016. <http://dx.doi.org/10.1016/j.rcsar.2015.04.001>

MARQUES, V. A.; SOUZA, M. K. P. Principais Assuntos de Auditoria e Opinião sobre o Risco de Descontinuidade: Uma análise das empresas do Ibovespa: Uma análise das empresas do Ibovespa. **RIC: Revista da Informação Contábil**, v. 11, n. 4, p.1-22, 2017.

MEDNICK, R. The auditor's role in society: a new approach to solving the perception gap. **Journal of Accountancy**, v. 161, n. 2, pp. 70-74, 1986.

MÚRCIA, D. F.; BORBA, J. A. Estrutura para Detecção do Risco de Fraude nas Demonstrações

---

Contábeis: mapeando o ambiente fraudulento. **Brazilian Business Review**, v. 4, n. 3, pp. 171-190, 2007. <http://dx.doi.org/10.15728/bbr.2007.4.3.1>

NASCIMENTO, I. C. S.; MAIA, A. J. R.; FAÇANHA, M. C.; PINHO, A. P. M. Percepção de auditores das Big Four sobre o Novo Relatório de Auditor Independente. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 14, n. 2, pp. 1-23, 2019. [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrj.v0i0.15913](https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.15913)

ROCHA, A. **Ibovespa ou IBrX?**, 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/valor-investe/o-estrategista/1019138/ibovespa-ou-ibrx>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SANTANA, L. R.; SILVA, F. J.; DANTAS, J. A.; BOTELHO, D. R. Auditoria em bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 18, s/n, pp. 1-18, 2019. <https://doi.org/10.16930/2237-766220192832>

SIROIS, L-P; BEDARD, J.; BERA, P. The Informational Value of Key Audit Matters in the Auditor's Report: Evidence from an Eye-Tracking Study. **Accounting Horizons**, v. 32, n. 2, pp.141-162, 2018. <https://doi.org/10.2308/acch-52047>

TORRES, F. **Disputa derruba preço de auditoria do BB**, 2010. Disponível em: <https://cfc.jusbrasil.com.br/noticias/2448327/disputa-derruba-preco-de-auditoria-do-bb>. Acesso em: 12 jun. 2019.

---

\* Uma versão preprint do artigo foi apresentada no congresso 4º CCG UnB, 2018.